Segunda-feira 28 de Agosto de 1916 — I Série — Número 173

DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS

As 3 séries . . . Ano	18$	Semestre	9$50
A 1.ª série. . . . »	8$	»	4$50
A 2.ª série. . . . »	6$	»	3$50
A 3.ª série. . . . »	5$	»	2$50

Avulso: até 4 pág., $04; cada fl. de 2 pág. a mais, $02

O preço dos anúncios é de $06 a linha, acrescido de $01 de sêlo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 760, autorizando a Misericórdia de Soure a adquirir vários terrenos para construção de um hospital.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Carta de confirmação e ratificação do Tratado de Comércio e Navegação entre Portugal e a Gran-Bretanha celebrado em 12 de Agosto de 1914.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 760

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Soure, pedindo autorização para adquirir por compra, e para a construção dum hospital, 7:198m2,87 de terrenos, pertencentes a José Carlos de Magalhães Peixoto, situados no Senhor das Almas, daquele concelho, e confinando do norte com herdeiros de Constantino da Silva, do sul com José Joaquim Moreira Bastos e caminho, do nascente com a estrada, e do poente com o Dr. Evaristo de Carvalho;

Vistas as informações oficiais e o parecer favorável da assemblea geral dos irmãos:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a autorização solicitada, não podendo, porêm, o preço da compra exceder o da respectiva avaliação.

Paços do Govêrno da República, 28 de Agosto de 1916.— O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Doutor Joaquim Teófilo Braga, Presidente da República Portuguesa, pelo voto do Congresso.

Faço saber, aos que a presente Carta de Confirmação e Ratificação virem, que aos 12 dias do mês de Agosto de 1914 foi assinado em Lisboa, entre Portugal e a Inglaterra, pelos respectivos Plenipotenciários, um Tratado de Comércio e navegação, cujo teor é o seguinte:

Tratado de Comércio e Navegação entre Portugal e a Gran-Bretanha

O Presidente da República Portuguesa e Sua Majestade o Rei do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda e dos Domínios Britânicos de além dos Mares, Imperador das Índias, desejosos de mais facilitar e desenvolver as relações comerciais já existentes entre os seus respectivos países, resolveram concluir um novo Tratado, para êsse efeito, e nomearam por seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República Portuguesa:

O Sr. Alfredo Augusto Freire de Andrade, Ministro dos Negócios Estrangeiros; e

Sua Majestade o Rei do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda e dos Domínios Britânicos de além dos Mares, Imperador das Indias:

O Honourable Lancelot Douglas Carnegie, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade Britânica na República Portuguesa, membro da Rial Ordem de Vitória;

Os quais, depois de se haverem comunicado os seus

Treaty of Commerce and Navigation between Portugal and Great Britain

The President of the Portuguese Republic and His Majesty the King of the United Kingdom of Great Britain and Ireland and of the British Dominions beyond the Seas, Emperor of India, being desirous of further facilitating and extending the commercial relations already existing between their respective countries, have determined to conclude a new Treaty with this object, and have appointed as their Plenipotentiaries, that is to say:

The President of the Portuguese Republic:

M. Alfredo Augusto Freire de Andrade, Minister of Foreign Affairs;

His Majesty the King of the United Kingdom of Great Britain and Ireland and of the British Dominions beyond the Seas, Emperor of India:

The Honourable Lancelot Douglas Carnegie, Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary of His Britannic Majesty to the Portuguese Republic, member of the Royal Victorian Order;

Who, after having communicated to each other their